



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Fiscalização.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e filtro de óleo destinados ao veículo CHEVROLET / ONIX 1.0 FLEX, placas IXZ5799, pertencente à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Fiscalização (SMTTF).

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e filtro de óleo destinados ao veículo CHEVROLET / ONIX 1.0 FLEX, placas IXZ5799, pertencente à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Fiscalização (SMTTF).

1.2. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde</i>
01	Óleo para motor	4 litros
02	Filtro de Óleo	1 unidade

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para atender a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SMTTF, assegurando a continuidade das atividades essenciais prestadas à população.

Considerando o valor estimado, a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens de natureza comum de pequeno valor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO**

---

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no fornecimento de insumos necessários para a troca de óleo do veículo oficial da Secretaria, garantindo sua plena utilização nas atividades diárias.

O fornecimento ocorrerá de forma imediata, mediante emissão de nota de empenho, e atenderá às especificações usuais de mercado.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de **uso comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da aquisição.

#### **4.1 Habilitação Jurídica**

A empresa contratada deverá comprovar sua regular constituição, apresentando:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades empresárias.

#### **4.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

A contratada deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Regularidade fiscal perante a Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO**

---

#### **4.3 Requisitos Técnicos do Objeto**

- a) O óleo lubrificante fornecido deverá atender às especificações do fabricante do veículo CHEVROLET / ONIX 1.0 FLEX, sendo entregue em embalagens originais e lacradas;
- b) O filtro de óleo deverá ser compatível com o modelo CHEVROLET / ONIX 1.0 FLEX, devendo ser fornecido em embalagem original, com garantia do fabricante;
- c) Todos os itens deverão possuir validade dentro dos prazos recomendados, sem avarias ou indícios de adulteração.

#### **4.4 Obrigações da Contratada**

- a) Fornecer os itens solicitados dentro do prazo estabelecido, após emissão da nota de empenho;
- b) Garantir a qualidade, autenticidade e procedência dos produtos;
- c) Arcar com todas as despesas de entrega, transporte e eventuais taxas;
- d) Substituir, às suas expensas, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações;
- e) Cumprir integralmente as exigências legais, fiscais e trabalhistas decorrentes da contratação.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento será realizado por empresa contratada, com entrega dos produtos no prazo imediato após solicitação.

O recebimento será atestado por servidor responsável, que verificará a conformidade com as especificações do presente TR.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO**

---

**6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A gestão e fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados pela SMTTF, que:

- a) Conferirão a conformidade do fornecimento;
- b) Atuarão como fiscais da execução contratual;
- c) Emitirão atestos de recebimento para fins de pagamento.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado após a entrega e aceite dos produtos;
- A Nota Fiscal deverá indicar o número do processo e empenho;
- O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis** após apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação se dará de forma **direta**, por **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, respeitados os critérios de pesquisa de preços de mercado para aferição de vantajosidade.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Média de Valores		
Quantidade	Descrição	Valor Média
3 litros	Óleo Motor 5W30	R\$ 237,38
1 unidade	Filtro de Óleo	R\$ 40,00
Total		R\$ 277,38



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO**

---

9.1. O valor estimado, foi estipulado após pesquisa de preços com fornecedores que temos conhecimento que fornecem esses itens, buscando a realidade também fomentar a realidade local.

9.2. Salientamos que no primeiro momento trata-se apenas de um levantamento de preços, buscando definir o valor de referência. A pesquisa de preços com apenas 3 (três) fornecedores não impedem que outras empresas participem da disputa do certame via pregão eletrônico.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Urbanismo

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Urbanismo

Programa: 0020 – (G) Programa de Gestão e Manutenção do Departamento de Trânsito e Transportes

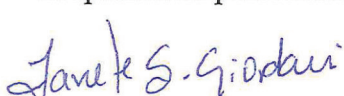
Projeto/Atividade: 2900 – Manutenção das Atividades de Trânsito e Transporte

**25629/3 – Material de Consumo**

**Recursos: 1500**

Canela, 24 de setembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração.

  
Janete S. Giordani  
Matrícula 10014

  
Jefferson M. de Almeida  
Matrícula 10150

  
Adriel Buss  
Secretário Municipal